



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROCESSO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**

DESPACHO DO PREFEITO

16 1 25
Retirado
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos, **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.**

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "P", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1882)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 16 de janeiro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal